



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: MARIA EDILENE GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 082.685.804-02, residente e domiciliada na da Serra da Paz, zona rural, Simões - PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Agente Comunitário de Saúde / Posto de Saúde no Povoado Serra dos Claudios, deste município.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.550,00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 03/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

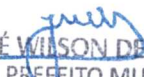
Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

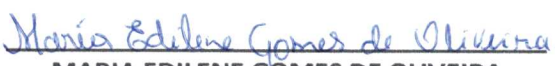
As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 03 de Janeiro de 2022.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49


MARIA EDILENE GOMES DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunha 1:


Raimundo Nonato Leite
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:


Francisco Wagner Modesto da Silva
CPF nº 327.277.714-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF: 06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 017/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Agente Comunitário de Saúde / Posto de Saúde no Povoado Serra dos Claudios, deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

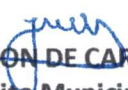
CONTRATADA: MARIA EDILENE GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 082.685.804-02, residente e domiciliada na da Serra da Paz, zona rural, Simões – PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 03/01/2022, e encerrando-se em 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.550,00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PAB VARIÁVEL/PAB FIXO/FUS.

Simões – PI, 03 de Janeiro de 2022.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49



Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434